



1 **Ata da reunião extraordinária do Departamento de Direito Civil e Processual Civil, do**  
2 **Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 6 de**  
3 **outubro de 2017.**

4 Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos,  
5 na sala de reuniões do Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, reuniram-  
6 se em *sessão extraordinária*, sob a presidência do Professor Clayton de Albuquerque Maranhão,  
7 Chefe do Departamento de Direito Civil e Processual Civil, os Professores: José Antonio Peres  
8 Gediel, Rodrigo Xavier Leonardo, Paulo Roberto Ribeiro Nalin, Sérgio Cruz Arenhart, Maria  
9 Cândida Pires Vieira do Amaral Kroetz, Eduardo Talamini, Elton Venturi, Sandro Marcelo  
10 Kozikoski e Adriana Espíndola Corrêa. Presente também o representante discente Victor Hugo  
11 Petersen. Justificaram suas ausências os Professores Elimar Szaniawski, Luiz Guilherme B.  
12 Marinoni, Manoel Caetano Ferreira Filho, Eroulths Cortiano Junior, Carlos Eduardo Pianovski  
13 Ruzyk, Ana Carla Harmatiuk Matos, Rosalice Fidalgo Pinheiro e Rita de Cássia Corrêa de  
14 Vasconcelos. Havendo quórum, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu início à ordem  
15 do dia: **01) Posicionamento e medidas acerca dos pedidos formulados pelo Departamento à**  
16 **Coordenação do PPDG-UFPR.** Inicialmente, o Presidente comunicou a todos e em especial aos  
17 estudantes que aqueles que quiserem gravar a sessão podem fazê-lo, desde que solicitem  
18 verbalmente ao Presidente, já no início da reunião, de modo que o gravador ou telefone celular  
19 possa ser deixado em cima da mesa dos trabalhos. O Presidente também asseverou que é  
20 costume da secretaria deste Departamento gravar o áudio da reunião para depois lavrar a Ata da  
21 contendo a discussão e deliberação dos pontos relevantes constantes dos itens da pauta. O  
22 Presidente também justificou que a necessidade da convocação desta reunião extraordinária se  
23 prende a fato superveniente à última reunião plenária realizada no dia 27/09/2017, consistente no  
24 envio de e-mails pela Coordenação do PPDG-UFPR, no dia 28/09/2017, facultando a ele e à  
25 Professora Adriana Espíndola Corrêa a protocolização de pedidos individuais de reconsideração  
26 do indeferimento administrativo de seus credenciamentos no Programa de Pós-Graduação em  
27 Direito (PPGD), no prazo de dez dias corridos, prazo esse que se encerra na próxima segunda-  
28 feira, dia 09/10/2017, a teor da Lei 9.784/1999. Considerando a deliberação tomada na última  
29 reunião plenária do Departamento delegando poderes ao Professor Sérgio Cruz Arenhart para  
30 que, *presentando* este órgão departamental, interpusse medidas necessárias à interposição do  
31 recurso administrativo diante do processo de credenciamento de Professores no PPGD, o  
32 Presidente passou-lhe a palavra. O Professor Sérgio Cruz Arenhart agradeceu aos professores  
33 que colaboraram na elaboração de pedido de informações e esclarecimentos contra o  
34 indeferimento de credenciamento de Professores deste Departamento no PPGD, o qual fora  
35 protocolizado no dia 04/10/2017. Expôs que, na resposta do PPGD, protocolizada no dia  
36 05/10/2017, alguns dados são respondidos de forma superficial e que carecem de muitas  
37 informações o que impossibilita discutir o problema. Assim, decidiu, juntamente com os  
38 Professores Clayton Maranhão e Adriana Corrêa, fazer um recurso à Direção da Faculdade de  
39 Direito, valendo-se da Lei de Acesso à Informação, que prevê recurso à autoridade  
40 hierarquicamente superior, solicitando que preste ou consiga obter as informações que já haviam  
41 sido solicitadas ao PPGD, para, com base nestas informações, apresentar um recurso adequado.  
42 Paralelamente a isso, decidiu-se pela interposição de recurso administrativo em relação ao não  
43 credenciamento dos Professores Clayton Maranhão e Adriana Corrêa, por entender que há  
44 também questões formais que são mais evidentes, que modificam o processo como um todo, não  
45 sendo necessário entrar na questão do mérito da deliberação da qualidade das obras dos  
46 credenciados e dos não credenciados, mas sim, questões atinentes ao processo administrativo de

47 credenciamento como um todo e que invalidam as deliberações tomadas naquela reunião. A  
48 respeito dos debates havidos na última reunião plenária deste Departamento, ocorrida no último  
49 dia 27/09/2017, o Professor Rodrigo Xavier Leonardo lembrou que eventuais críticas a outros  
50 órgãos da Universidade emanadas no momento de discussão dos itens da pauta da plenária  
51 departamental têm caráter construtivo e de modo algum dizem respeito à pessoa do gestor do  
52 órgão criticado. Do mesmo modo, o Professor Paulo Roberto Ribeiro Nalin asseverou que em  
53 nenhum momento formularam-se críticas pessoais a quem quer que seja, rechaçando rumores  
54 nesse sentido. O Presidente também fez uso da palavra para secundar o quanto asseverado pelos  
55 Professores Rodrigo Xavier Leonardo e Paulo Roberto Ribeiro Nalin, ressaltando que críticas  
56 construtivas endereçadas aos órgãos da Universidade jamais podem ser recebidas como algo  
57 pessoal, pois o objetivo de construir uma cultura de transparência na Instituição é comum a todos  
58 e tem previsão no art. 3º, IV, da Lei 12.527/2011, sendo certo que a comunidade acadêmica só  
59 tem a se beneficiar com a sua efetiva implementação. O Presidente também registrou  
60 agradecimentos a todos, fazendo-o na pessoa do Professor Sérgio Cruz Arenhart, o qual  
61 subscreveu a petição em nome dos direitos-função titularizados pelo Departamento em face do  
62 PPGD-UFPR, em cumprimento à deliberação da plenária ocorrida no dia 27/09/2017.  
63 Mencionou que como decorrência da gestão democrática em todas as instâncias da Universidade,  
64 são naturais, legítimas e sempre bem-vindas as eventuais e pontuais dissidências nesse âmbito,  
65 pois é a partir do permanente debate dialético e dialógico no seio da comunidade acadêmica que  
66 se constrói uma Instituição de Educação Superior de qualidade. Em seguida, encaminhou a  
67 votação das seguintes propostas do Professor Sérgio Cruz Arenhart: (i) recorrer  
68 administrativamente ao superior hierárquico da Coordenação do PPGD, com fundamento na Lei  
69 12.527/2011; (ii) recorrer administrativamente ao órgão competente em face da decisão de  
70 indeferimento de credenciamento de Professores ao PPGD. Propostas aprovadas por  
71 unanimidade de votos. Os Professores Clayton Maranhão e Adriana Corrêa se abstiveram de  
72 votar em relação ao recurso ao órgão competente quanto aos seus não credenciamentos ao  
73 PPGD. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e  
74 declarou encerrada a sessão da qual eu, Claudia Bitencourt Valle, Secretária, lavrei a presente  
75 ata.

*Aprovada em 09.10.17 - Claudia Valle*

78 Clayton de Albuquerque Maranhão

80 Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk

82 Adriana Espíndola Corrêa

84 Ana Carla Harmatiuk Matos

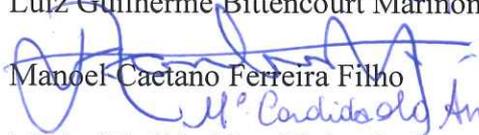
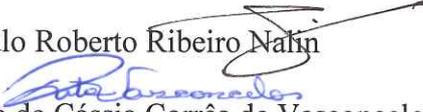
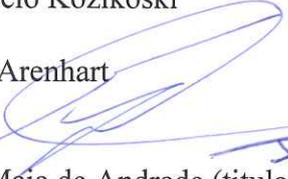
86 Eduardo Talamini

88 Elimar Szaniawski

90 Elton Venturi

92 Eroulths Cortiano Junior



- 93  
94 José Antônio Peres Gediel   
95  
96 Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni  
97  
98 Manoel Caetano Ferreira Filho   
99 M.<sup>o</sup> Candida do Amaral Kroetz  
100 Maria Cândida Pires Vieira do Amaral Kroetz  
101  
102 Paulo Roberto Ribeiro Nalin   
103 Rita Vasconcelos  
104 Rita de Cássia Corrêa de Vasconcelos  
105  
106 Rodrigo Xavier Leonardo   
107  
108 Rosalice Fidalgo Pinheiro  
109  
110 Sandro Marcelo Kozikoski   
111  
112 Sergio Cruz Arenhart   
113  
114  
115 João Tiago Maia de Andrade (titular)   
116 Kirstin Elise Richter Vieira (suplente)   
117  
118 Miguel Colomby da Rocha (titular)  
119 Marina Stein Freitas (suplente)  
120  
121 Scarlett Walewska dos Santos (titular)  
122 Victor Hugo Petersen (suplente) 